



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Intervenção Administrativa no Contrato de Gestão nº 069/2022
Portaria nº 16.954, de 23 de maio de 2023

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERVENTORA nº 003/2023

São João da Boa Vista, 25 de maio de 2023.

No período da manhã, os membros da Comissão Interventora (Fábio Silvério Ferraz e Lara Lorena de Matos Ismael) diligenciaram até a cidade de Barretos, para protocolar o Ofício nº 001/2023-ICG (Intervenção Contrato de Gestão), para cientificar o presidente da entidade (Nilson Filgueira de Souza, sobre o Decreto nº 7.397, de 23 de maio de 2023, veiculado no Jornal Oficial nº 1.340 de 23 de maio de 2023, sobre a intervenção administrativa nos serviços delegados à Organização Social (Instituto Rita Lobato), através do Contrato de Gestão nº 069/2022.

Os membros da Comissão Interventora (Carla Daniela Martins e Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira) compareceram por volta das 10h15min, na data de hoje (25/05), na UPA, localizada na Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 860, na cidade de São João da Boa Vista, juntamente com o Interventor (José Otávio Martins Júnior), a Gerente Geral (Josiane Camargo), a Coordenadora Administrativa (Fernanda Peres Dornellas), o Diretor Clínico (Doutor Ulisses Luiz Pinto Cardoso) e o médico plantonista (Doutor João Gabriel Barbosa).

O Interventor José Otávio sugeriu em permanecer com os pagamentos dos médicos PJ, da maneira que estava sendo executada, ou seja, de 15 em 15 dias; informando ao Doutor Ulisses e ao Doutor João Gabriel que os pagamentos seriam efetuados em breve, que seria solicitado ao Banco do Brasil a abertura de uma nova conta bancária, para gerenciar os repasses públicos; que o pagamento será realizado diretamente pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, e que os mesmos poderiam continuar emitindo nota fiscal no CNPJ do Instituto Rita Lobato.

Doutor Ulisses ressaltou que os médicos da UPA estão tranquilos e confiantes com o posicionamento da Prefeita Municipal Maria Teresinha de Jesus Pedroza, em face da intervenção administrativa no Contrato de Gestão nº 069/2022; e irão preservar a qualidade da assistência em saúde municipal.

A Comissão Interventora solicitou a Coordenadora Administrativa (Fernanda Peres Dornellas):

- a relação de materiais/medicamentos, insumos, materiais de limpeza em estoque na UPA;



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Intervenção Administrativa no Contrato de Gestão nº 069/2022
Portaria nº 16.954, de 23 de maio de 2023

- a relação dos bens móveis (patrimoniados e locados) para a elaboração do Inventário dos Bens;
- a relação de materiais e insumos, do que precisam serem feitas as aquisições imediatamente;

A Coordenadora Administrativa (Fernanda Peres Dornellas) informou que os equipamentos: autoclave e compressor estão parados, em razão de estarem quebrados, e com a necessidade de serem consertados.

A responsável pelo financeiro do Instituto Rita Lobato, Odete Batista de Souza, informou que o saldo na conta corrente na data de hoje, está zerado, e que todas as solicitações de extratos bancários, informações de pagamentos, etc, sejam realizadas através do e-mail (oficiosjbv@idrl.org.br).

O Interventor Ulisses informou a necessidade de ser feito o aviso prévio indenizado aos seguintes funcionários: José Alberto de Melo Junior, Antonio Celso Cardoso Filho, Roger Estevam da Silva, Vagner Duarte Costa, Fabiano Lopes, Paulo Rogerio Vieira Silva e Luis Carlos de Jesus.

No período da tarde, os Interventores oficializaram ao Banco do Brasil para a abertura de uma nova conta bancária, em nome da Organização Social (Instituto Rita Lobato).

Eram o que os membros da Comissão Interventora tinham a relatar na presente data.


Fábio Silveiro Ferraz
Diretor Municipal de Saúde


Carla Daniela Martins
Agente Administrativo


Andrea Cristina Montoro Magalhães Taveira
Enfermeira


Lara Lorena de Matos Ismael
Farmacêutica

